

Quinta-Feira, 20 de Agosto de 2026

Homem é condenado a 37 anos de prisão por tentativa de feminicídio e estupro da companheira em Cuiabá

Tribunal do Júri reconhece crimes de violência doméstica e impõe pena máxima sem direito a recurso em liberdade.

A Justiça de Mato Grosso condenou Breno Júnior de Oliveira Castro a 37 anos e quatro meses de cadeia após ser julgado pelo Tribunal do Júri de Cuiabá. O acórdão foi proferido na terça-feira e reconhece a culpabilidade do réu pelos delitos de tentativa de feminicídio qualificado, abuso sexual, abuso psicológico e lesões corporais contra sua companheira.

Helena Louyse Mendes dos Santos foi vítima de um ciclo prolongado de violência doméstica entre 2023 e 2025. Conforme os autos processuais, ela sofreu controle excessivo sobre seu convívio social, escolhas de roupas, atividades educacionais, laborais e deslocamentos. O agressor também monitorava sistematicamente seu dispositivo móvel e perfis digitais.

As agressões escalaram em severidade, com episódios de humilhação verbal, intimidação e agressão corporal. Num desses momentos, o acusado danificou um telefone celular impactando-o contra o rosto da vítima com força.

O desfecho dos crimes ocorreu em julho de 2025, quando o condenado transportou a vítima para uma mata localizada na região. No local, subjugou-a fisicamente utilizando uma tubulação metálica e disparou uma arma de fogo contra ela. Após as lesões graves, levou-a de volta à residência.

No dia subsequente aos ferimentos, forçou a vítima a praticar ato sexual. Em seguida, abandonou-a inconsciente e ferida em um ponto de tráfico de entorpecentes. A sobrevivência de Helena deveu-se à intervenção rápida de profissionais do Samu, que a socorreram.

O colegiado judicial determinou que as penas serão executadas em regime integralmente fechado, vedando ao condenado o direito de permanecer em liberdade durante o processamento de recursos. O Ministério Público Estadual, representado pelo promotor Rodrigo Ribeiro Domingues, obteve êxito integral em sua acusação perante o conselho de sentença.